



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
Estado do Espírito Santo

LEI N.1.076/2024

“DISPÕES SOBRE ALTERAÇÕES NO  
PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI

**Art. 1º-** O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº 955, de 28 de outubro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes dessa Lei.

**Art. 2º-** Ficam incluídas as seguintes modificações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Órgão	120	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade	002	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa:	0027	Desporto e Lazer
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.104</b>	<b>Apoio ao futebol feminino</b>
Classificação Funcional	120001.2781200372.104	

Órgão	130	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:	0041	Desenvolvimento e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.147</b>	<b>Atendimento à pessoa com deficiência - PCD</b>
Classificação Funcional	130002.0824200412.147	

Órgão	130	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:	0041	Desenvolvimento e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.148</b>	<b>Segurança alimentar e nutricional - SAN</b>
Classificação Funcional	130002.0824400412.148	

Órgão	130	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	001	Manutenção e desenvolvimento do MDE
Programa:	0010	Programa de desenvolvimento do ensino do município
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>3.018</b>	<b>Adequação e acessibilidade da Escola Municipal Flávio Alcure de Araújo</b>
Classificação Funcional	060001.1236100103.018	



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003800300038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
Estado do Espírito Santo

Órgão	120	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade	001	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa:	0037	Promoção do desporto
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.102</b>	<b>Campeonato Municipal</b>
Classificação Funcional	120001.2781200372.102	

Órgão	130	Fundo Municipal de Criança e Adolescente
Unidade	003	Fundo Municipal de Criança e Adolescente
Programa:	0041	Desenvolvimento e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>3.046</b>	<b>Construção da Sede do Conselho Tutelar</b>
Classificação Funcional	130003.0824300413.046	

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Autor: Prefeito Luciano Miranda Salgado.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024).

LUCIANO MIRANDA  
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente  
por LUCIANO MIRANDA  
SALGADO:09363449700  
Data: 2024.12.04  
14:02:01 -0300

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

Prefeito Municipal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003800300038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA** em **05/12/2024 12:47**

Checksum: **CE4581EE8AC5EA734D3EE14DE1C495A0E3330F910AEC978C74A21F6F39E34F16**

